



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.244 /

"CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO
DE IMÓVEL".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no processo protocolado nº 2.971/92,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica autorizado o uso, à Cooperativa Regional Agropecuária de Caldas, a título precário, de um abrigo localizado no alto da Serra de São Domingos, desativado pelo Município após a transferência dos equipamentos retransmissores dos sinais da TV Manchete.

ART. 2º - A autorização concedida por esta Portaria tem por finalidade a instalação, pela Cooperativa, dos equipamentos necessários à implantação de um sistema de Telefonia Rural.

ART. 3º - Esta autorização de uso a título precário não gera quaisquer direitos ou privilégios ao usuário, sendo que, a qualquer tempo, por simples correspondência, o abrigo deverá ser entregue à Administração.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE ABRIL DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

JOFFRE JOSÉ FERREIRA SANTOS

Assessor Jurídico

JOSÉ CARLOS POLLI

Assessor Imp. e Com. Social

Publicada no "JORNAL DA CIDADE",
edição nº 616, de 28/04/1992.